

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

UNIDADE: HOSPITAL DE AERONÁUTICA DE BELÉM-HABE

☒ X Dispensa nº☐ Inexigibilidade nº**1 – ENQUADRAMENTO LEGAL:** Conforme disposto no Inc I do Artigo 74º, caput, da Lei nº 14.133/21.**2 – OBJETO RESUMIDO:** O objeto do presente processo é a Dispensa de Licitação para a contratação dos Serviços Técnicos para Adequação dos Documentos e Laudos Técnicos de Segurança e Saúde do Trabalho, para atendimento às NR's 1, 15, 16 e Anexo 4 Decreto 3048/99 Regulamento da Previdência Social (RPS), visando atender às necessidades do Hospital de Aeronáutica de Belém (HABE), com avaliação das condições ambientais de trabalho dos servidores civis e militares.**3 – CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO EMERGENCIAL OU CALAMITOSA, SE FOR O CASO** (art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 2021): **Não se aplica.****4 – CONTRATADA:****5 – RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO** (art. 72, inciso VI, da Lei nº 14.133, de 2021): **Não se aplica****6 – COMPROVAÇÃO DE QUE O CONTRATADO PREENCHE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA** (art. 72, inciso V, da Lei nº 14.133, de 2021): **NÃO SE APLICA****7 – PARECER TÉCNICO QUE DEMONSTRE O ATENDIMENTO AOS REQUISITOS EXIGIDOS** (art. 72, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021): **NÃO SE APLICA****8 – ESTIMATIVA (ANUAL) DA DESPESA E JUSTIFICATIVA DE PREÇO** (art. 72, incisos II e VII, da Lei nº 14.133, de 2021):

O valor estimado, R\$ 28.341,69 (vinte e oito mil, trezentos e quarenta e um reais e sessenta e nove centavos); demonstra estar compatível com os valores praticados pelo mercado, consoante com a Pesquisa de Preços, Cotação_26-05-21_06-06-41, realizada na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021, e IN SEGES/ME Nº 65/2021.

9 – DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS COM O COMPROMISSO A SER ASSUMIDO (art. 72, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021):

De acordo com os recursos disponíveis, conforme consulta SIAFI (documento CONRAZÃO) em anexo e classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 00001/120089

Fonte: 1000000000

PTRES: 214537

ND: 339039

PI: CG190904100

10 – APROVAÇÃO POR PARTE DA ASSESSORIA JURÍDICA (art. 72, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021):

Conforme Parecer nº

11 – AUTORIZAÇÃO:

Nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 2021, e, sob a ótica da oportunidade, conveniência e relevância para o serviço público, bem como considerando as justificativas da contratação, **AUTORIZO** a presente contratação direta.

Cel Med HELLEN PATRICIA RENDA DOS SANTOS
Diretora do Hospital de Aeronáutica de Belém
CPF nº 687.775.157-49



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	11. 42 Ficha de Autorização da Despesa por Inexigibilidade ou Dispensa de Licitação MODELO
Data/Hora de Criação:	06/07/2026 14:36:16
Páginas do Documento:	1
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	2
Hash MD5:	85374963338258fc9240c3c22f6c87f4
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten JOSILENE SILVA DOS SANTOS no dia 06/07/2026 às 11:37:56 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Suboficial OSEAS MIRANDA FERNANDES JUNIOR no dia 06/07/2026 às 11:41:24 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten MARCOS AZEVEDO DOS SANTOS no dia 06/07/2026 às 11:43:19 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten JOSILENE SILVA DOS SANTOS no dia 06/07/2026 às 11:46:57 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten JULIANA DOS SANTOS SANTA BRÍGIDA no dia 08/07/2026 às 10:03:21 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel HELLEN PATRICIA RENDA DOS SANTOS no dia 08/07/2026 às 10:30:42 no horário oficial de Brasília.

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO